



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, nº 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

TIMBRE

PORTARIA Nº 038/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Em virtude da não apresentação de defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, vem a Autoridade Instauradora do referido processo designar defensor dativo.

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, as conclusões contidas na Ata de Deliberação, confeccionada pela Comissão Processante às folhas 29, ainda diante do Termo de Revelia às folhas 30/31;

CONSIDERANDO, o disposto no §2º, do art. 165, da Lei Municipal nº 111, de 01/04/1992 – (Estatuto dos Servidores do Município de Conselheiro Mairinck, das Autarquias e das Fundações Municipais), que preceitua: *“Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo, designará um servidor, como defensor dativo, ocupante do cargo de nível igual ou superior ao indiciado.”*.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. Elsie de Souza Santos, para ser a defensora dativa da Servidora denunciada Sra. M.I.V.S. no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

CITE-SE

INTIME-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (18/04/2019).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal